

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 119/2020

Na Portaria nº 119/2020 publicada no Mural e Portal da Prefeitura no dia 07 de Outubro de 2020:

**Onde se lê:** Art. 1º. Conceder ao **Sr. Fabio Junior Pereira Dora, Matrícula: 468, Prof. de Informática**, Férias Regulamentares no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

**Leia-se:** Art. 1º. Indeferir o pedido de férias regulamentares do **Sr. Fabio Junior Pereira Dora, Matrícula: 468, Prof. de Informática**, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

**Onde se lê:** Art. 2º. Conceder ao **Sr. Marciel Teles da Silva, Matrícula: 37, Auxiliar de serviços Gerais**, Férias Regulamentares no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

**Leia-se:** Art. 2º. Indeferir o pedido de férias regulamentares do **Sr. Marciel Teles da Silva, Matrícula: 37, Auxiliar de serviços Gerais**, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

**Onde se lê:** Art. 3º. Conceder ao **Sr. Edvaldo Vieira da Silva, Matrícula: 477 Ass. Administrativo**, Férias Regulamentares no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

**Leia-se:** Art. 3º. Indeferir o pedido de férias regulamentares do **Sr. Edvaldo Vieira da Silva, Matrícula: 477 Ass. Administrativo**, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme solicitado via REQUERIMENTO DIVERSO;

A presente retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Juarina – TO, 13 de Outubro de 2020.

*Samara Rosa Frazão*

---

**SAMARA ROSA FRAZÃO**  
**Secretária de Administração**